



**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2025**

O Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1137/2025, resolve:

### **I - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de materiais e logística necessária, destinada ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

As condições da contratação estão estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo.

### **II - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor está abaixo do limite estabelecido para outros serviços.

O valor global da contratação, de **R\$ 22.300,00** (vinte e dois mil e trezentos reais), encontra-se dentro do limite legal vigente, conforme o Decreto Federal nº 12.343/2024, estando, portanto, plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

### **III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foi adjudicada a empresa **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.706.419/0001-91, com sede na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, Colinas do Tocantins - TO, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida pela sua:

Capacidade técnica comprovada para execução dos serviços;

Proposta financeira vantajosa, no valor total de **R\$ 22.300,00**, compatível com os preços praticados no mercado;

Regularidade fiscal e cumprimento das condições exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

### **IV - DA RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do Contrato Administrativo respectivo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.



**Palmeirante - TO, 12 de agosto de 2025.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b956d5-12082025192400**